



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0488/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE UM PLANEJAMENTO FINANCEIRO NA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE VOTUPORANGA, DE FORMA QUE NÃO OCORRAM AUMENTOS DAS TARIFAS DE ÁGUA E DE ESGOTOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que, o Superintendente da SAEV em audiência pública na Câmara Municipal, antecipou a notícia da futura majoração da tarifa de água e esgotos para custear a construção da Estação de Tratamento de Esgotos;

Considerando que, anteriormente o Prefeito Municipal em audiência pública expôs suas metas de administração para até o final de seu mandato, nela incluindo a construção da ETE, através de financiamento do Ministério das Cidades e contra-partida da Prefeitura em montante que segundo o Prefeito não oneraria a população;

Considerando que, investimentos públicos em obras de vital importância para a população devem ser prioridade de governo e construídas com recursos provenientes de convênios com os Governos Federal e Estadual, somados aos recursos próprios destinados a essa finalidade no Orçamento Geral do Município e de sua autarquia;

Considerando que, atualmente o povo já paga a título de tarifa de esgoto, o altíssimo percentual de 50% do valor da tarifa de água, para que o esgoto sem receber qualquer tratamento seja despejado no Córrego Marinheirinho;

Considerando que a água tratada é vital a sobrevivência das pessoas;

Considerando que a maioria do povo não tem condições de arcar com aumento da tarifa de água e esgoto e que tarifa é cobrança de serviço prestado, da qual com planejamento financeiro sério e competente poderão ser gerados recursos para investimentos;

Considerando que o Poder Público tem vários meios a sua disposição para financiamento e pagamento das obras de construção da estação de tratamento de esgotos, sem a necessidade de aumento das tarifas de água e de esgotos e sem sacrificar desnecessariamente a população;

Considerando finalmente, que compete ao Chefe do Poder Executivo a decisão final sobre o aumento ou não das referidas tarifas,

INDICO ao Prefeito Municipal a realização de planejamento financeiro na execução da estação de tratamento de esgotos de Votuporanga, de forma a que não ocorram aumentos das tarifas de água e de esgotos, que somente serviriam para penalizar de forma desnecessária a população, trazendo o risco de alguns não mais poderem usufruir desse benefício por absoluta falta de renda.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de Novembro de 2006.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

MEIDÃO

VEREADOR